

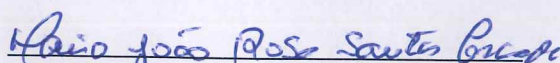


Freguesia de Lorvão Edital

Mário João Rosa dos Santos Escada, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que para que não haja danos, por parte de animais, dentro do Cemitério e sempre que não haja utilizadores lá dentro, solicita-se a população que os portões devem estar sempre fechados.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.freguesiadelorvao.pt>.

Lorvão, 19 de abril de 2022
O Presidente


(Mário João Rosa dos Santos Escada)